



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

Matéria: PROJETO DE LEI N. 756/2023

Autoria: Deputado WILKER BARRETO

Relator: Deputado Dr. Gomes

INCLUI, no Calendário de Eventos do Estado do Amazonas, o Festival de Artes Integradas "Te Encontro na Barroso".

PARECER:

I – RELATÓRIO:

No dia 09 de agosto de 2023, o Ilustre Deputado Wilker Barreto, apresentou o Projeto de Lei nº 756/2023, que **INCLUI**, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Festival de Artes Integradas “Te Encontro na Barroso”.

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 10, 15 e 16 de agosto do ano de 2023, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do ilustre Deputado Delegado Péricles, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 27 de novembro 2023, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 756/2023 de Autoria do Eminente Deputado Wilker Barreto.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 756/2023 de Autoria do Nobre Deputado Wilker Barreto, que **INCLUI**, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Festival de Artes Integradas “Te Encontro na Barroso”.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pelo nobre Deputado Wilker Barreto e uma vez instada a nos manifestar envidou esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei **INCLUI**, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o festival de artes integradas “Te Encontro na Barroso”.

Do ponto de vista da Comissão Cultura e Economia Criativa, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, tendo em vista que o Festival de Artes Integradas Te Encontro na Barroso, proporciona Cultura para a Sociedade, oferta oportunidades para os Artistas locais, além de contribuir para o aquecimento da economia do nosso Estado

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N. **756/2023** do ilustre Deputado Wilker Barreto.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 05 de dezembro de 2023.



Documento 2023.10000.00000.9.061377
Data 05/12/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2023.10000.00000.9.061377

Origem

Unidade: DEP. FRANCISCO GOMES
Enviado por: FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES
Data: 05/12/2023

Destino

Unidade: COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Aos cuidados de: SUZANY SERAFIM PEREIRA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA